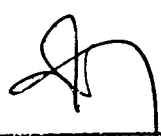


Ao Protocolo Legislativo para registro e, out.
seguida, à CAS.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 977/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um cemitério na Região Administrativa de Ceilândia - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um cemitério na Região Administrativa de Ceilândia - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um cemitério na Região Administrativa de Ceilândia.

A obra sugerida, viria propiciar maior conforto e dignidade à população de Ceilândia no momento de despedir-se de seus entes queridos.

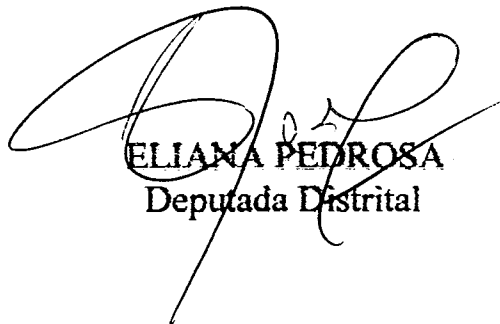
PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	nº 977/03
PL n.º 01	HASY



Por falta de um local apropriado, a comunidade de Ceilândia tem que se valer de outros cemitérios, como por exemplo, o de Taguatinga que está com sua capacidade de atendimento praticamente esgotada.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

